

PARANÁ
INCENTIVO À
CULTURA



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO
SOCIAL E DA
CULTURA

Este manual estabelece as regras de aplicação e orienta o uso da marca do **Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná (PROFICE)** que, por meio de renúncia fiscal de ICMS, possibilita a valorização, a produção, a difusão, a circulação, a pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a cultura e a arte no Estado.



Manual de uso da marca



MANUAL DE USO DA MARCA PROFICE

- 02 A MARCA** | itens obrigatórios
- 03 ÁREA DE PROTEÇÃO**
- 04 TAMANHO MÍNIMO DE REDUÇÃO**
- 05 PALETA DE CORES** | versão policromia e Pantone
- 06 PALETA DE CORES** | versão tons de cinza e monocromática
- 07 CORES** | versão fundo escuro
- 08 CORES** | versão fundo colorido
- 09 APLICAÇÃO DAS MARCAS** | versão fundos com imagens
- 10 ASSINATURAS**
- 11 ASSINATURAS** | com Governo Federal
- 12 ASSINATURAS** | categorias diferenciadas | Incentivo | Realização | Apoio
- 14 POSICIONAMENTO DOS CRÉDITOS** | projetos culturais
- 15 POSICIONAMENTO DOS CRÉDITOS** | peças publicitárias e placas



A MARCA

itens obrigatórios

Os projetos viabilizados pelo PROFICE **deverão usar obrigatoriamente** em seus materiais de divulgação:

(1) O conjunto de marcas: **PROFICE + Governo do Paraná**, sempre da direita para a esquerda, com a especificação **Incentivo**;

(2) O texto: "Projeto aprovado no Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura | PROFICE da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura | Governo do Estado do Paraná".

OBSERVAÇÃO: Verificar nas páginas 16 e 17 do manual o posicionamento indicado nas diversas peças de divulgação.

É necessário encaminhar o layout para aprovação da Coordenação de Incentivo à Cultura: **profice@seec.pr.gov.br**

(1) Incentivo



(2)

OBSERVAÇÃO: Verificar nas páginas 16 e 17 do manual o posicionamento indicado nas diversas peças de divulgação.

Projeto aprovado no Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura | PROFICE da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura | Governo do Estado do Paraná.

ÁREA DE PROTEÇÃO

É necessária uma área de proteção ao redor da marca para que nenhum objeto interfira no conjunto que a compõe.

A aplicação das marcas deve obedecer à norma de utilização da marca do Governo do Paraná conforme esse manual.

OBSERVAÇÃO: a área cinza apenas delimita a área de proteção e não deverá ser impressa.

Assinatura horizontal



Assinatura vertical



TAMANHO MÍNIMO DE REDUÇÃO

Para que sejam mantidas a integridade dos elementos e a legibilidade do conjunto de marcas, é preciso obedecer à norma de utilização da marca do Governo do Paraná, cabendo à marca do PROFICE acompanhar proporcionalmente o **tamanho mínimo de redução da marca do Governo, de 2,5 cm de largura.**

(1) Redução máxima (casos especiais): quando as dimensões do material forem limitadas, é possível utilizar a **redução de 1,5 cm de largura.**



2,5 cm

Para impressos maiores, como cartazes e banners, deve-se observar a boa visualização e destaque da marca, sendo que **o tamanho mínimo de redução é de 2,5 cm de largura.**

(1) Redução máxima (casos especiais)

Em impressos menores, **o tamanho mínimo de redução é de 1,5 cm de largura.**



1,5 cm

PALETA DE CORES

policromia e pantone

A paleta de cores demonstra os valores **CMYK, Pantone, RGB e Hexadecimal** das tonalidades utilizadas.

Para impressões em policromia utilizar a escala CMYK e em cores sólidas a escala Pantone.

Para uso em meios digitais usar a escala RGB ou Hexadecimal.



PROFICE

 **CMYK** 40 0 100 0
PANTONE 376 C
RGB 168 207 69
Hex #A8CF45

 **CMYK** 100 90 10 0
PANTONE 293C
RGB 55 75 146
Hex #374B92

 **CMYK** 0 0 0 100
PANTONE Black C
RGB 55 55 55
Hex #373435

TIPOGRAFIA

 **CMYK** 0 0 0 100
PANTONE Black C
RGB 55 55 55
Hex #373435



BRASÃO

 **CMYK** 0 0 0 100
PANTONE Black C
RGB 0 0 0
Hex #282829

 **CMYK** 100 50 0 0
PANTONE 3005C
RGB 0 114 188
Hex #0077BD

 **CMYK** 0 100 100 0
PANTONE RED 032C
RGB 237 29 36
Hex #Ed3237

 **CMYK** 100 0 100 10
PANTONE 347C
RGB 0 152 74
Hex #0C9852

 **CMYK** 0 0 80 0
PANTONE 101C
RGB 255 244 80
Hex #FFF358

TIPOGRAFIA

 **CMYK** 30 0 0 80
PANTONE 7477C
RGB 43 75 90
Hex #455862

 **CMYK** 100 50 0 0
PANTONE 3005C
RGB 0 114 188
Hex #0077BD

 **CMYK** 100 0 100 10
PANTONE 347C
RGB 0 152 74
Hex #0C9852

PALETA DE CORES

tons de cinza

Para uso em impressões monocromáticas.

monocromática

Para uso em casos em que não seja possível utilizar a marca em cores ou retícula ou nos casos em que estas não ofereçam uma leitura legível.

Exemplos: relevos, serigrafias monocromáticas, carimbos e hot satamping



PROFICE

	CMYK 0 0 0 30
	CMYK 0 0 0 70
	CMYK 0 0 0 100

TIPOGRAFIA

	CMYK 0 0 0 100
---	----------------



BRASÃO

	CMYK 0 0 0 100
	CMYK 0 0 0 80
	CMYK 0 0 0 60
	CMYK 0 0 0 60
	CMYK 0 0 0 20

TIPOGRAFIA

	CMYK 100 0 0 0
	CMYK 80 0 0 0
	CMYK 60 0 0 0



	CMYK 0 0 0 100
	RGB 0 0 0
	Hex ##282829

CORES

versão fundo escuro

Para fundos escuros, é permitido o uso da marca nas versões:

- (1) marca colorida com letras brancas
- (2) marca colorida com moldura de proteção branca
- (3) marca na versão monocromática

(1)



(2)



(3)



CORES

versão fundo colorido

Sempre que possível devem ser mantidas as cores originais da marca e as versões possíveis descritas nesse manual.

(1 a 3)

Em caso de fundos que comprometam sua legibilidade ou estejam fora dos padrões cromáticos deste manual, é obrigatório o uso da versão com a moldura de proteção branca. (4)

(1)



(2)



(3)



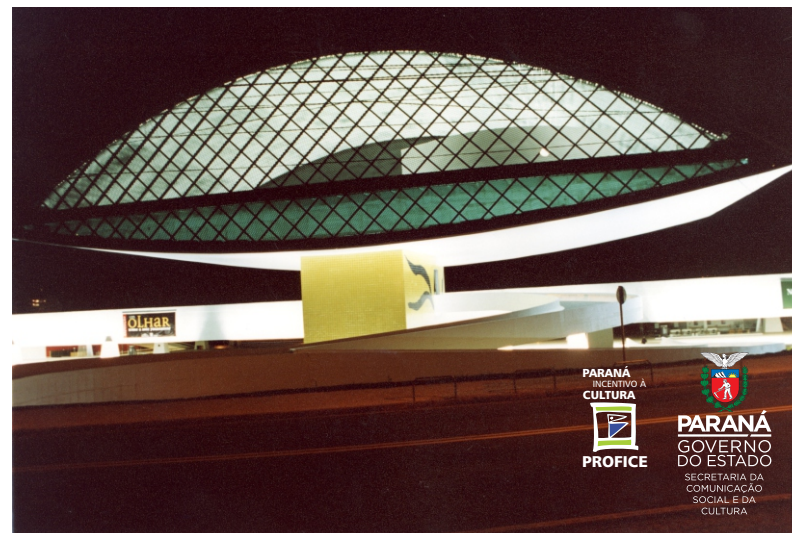
(4)



APLICAÇÃO DAS MARCAS versão fundos com imagens

A aplicação das marcas sobre fundos fotográficos pode ser feita na versão preferencial e nas versões para fundos escuros, sempre observando o contraste das marcas com o fundo.

Caso o contraste do fundo não possibilite o uso dessas versões, recomenda-se o uso da versão com a moldura de proteção branca.

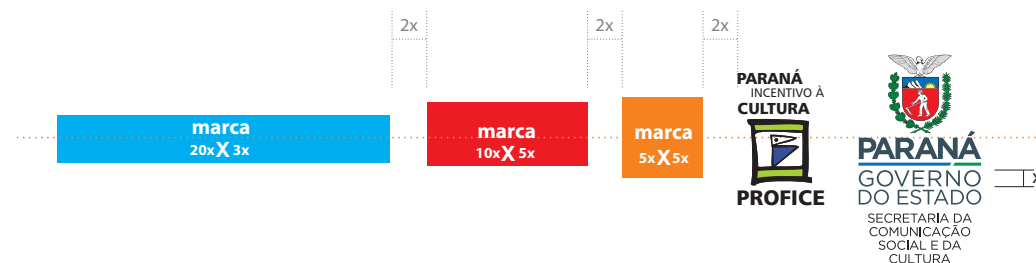


ASSINATURAS

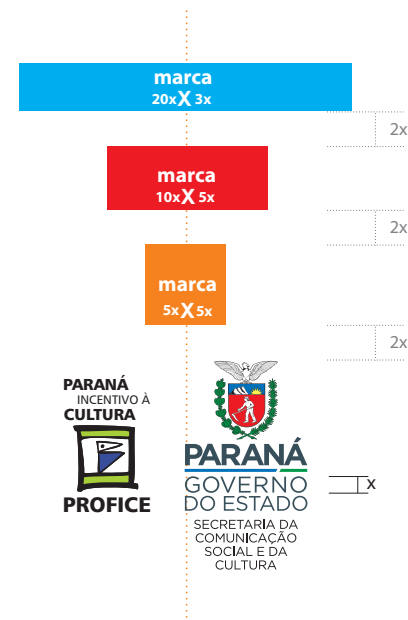
Os **projetos viabilizados pelo PROFICE** podem receber recursos públicos e privados, e devem conter a marca do **PROFICE** sempre acompanhada da **marca do Governo do Paraná**, seguindo a ordem da direita para a esquerda.

A distância entre as marcas não deverá ser inferior a **2x**. Outras marcas devem ser distribuídas da esquerda para direita e **centralizadas horizontalmente**, ou de cima para baixo e **centralizadas verticalmente**, conforme o caso.

Assinatura horizontal



Assinatura vertical



ASSINATURAS com Governo Federal

Os projetos contemplados também pela lei de incentivo federal deverão obedecer às normas do manual de marca do **Pronac** e do **Governo Federal** que rege todo o conjunto, como posicionamento e alinhamento.

<http://portal-cultura.apps.cultura.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/logotipos/>



ASSINATURAS

categorias diferenciadas

Incentivo | Realização | Apoio

INCENTIVO

- Projetos contemplados pelo PROFICE;
- Projetos contemplados por outros programas de incentivo à cultura.

REALIZAÇÃO

- Deverão usar este termo as empresas realizadoras do projeto.

APOIO

- Deverão usar este termo as empresas apoiadoras do projeto.

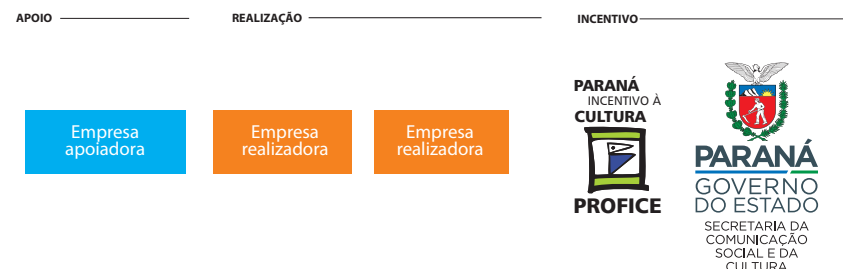
OBSERVAÇÕES NA ASSINATURA HORIZONTAL (1 e 2)

Devido à variação do número de marcas que cada projeto poderá ter, os alinhamentos devem adaptar-se dentro dos padrões, conforme a necessidade.

(1) Quando as marcas ocupam apenas uma linha.

(2) Quando as marcas ocupam duas linhas ou mais.

(1) Assinatura horizontal em apenas 1 linha



(2) Assinatura horizontal em 2 linhas ou mais



ASSINATURAS

categorias diferenciadas

Incentivo | Realização | Apoio

INCENTIVO

- Projetos contemplados pelo PROFICE;
- Projetos contemplados por outros programas de incentivo à cultura.

REALIZAÇÃO

- Deverão usar este termo as empresas realizadoras do projeto.

APOIO

- Deverão usar este termo as empresas apoiadoras do projeto.

Assinatura vertical

APOIO

Empresa
apoiadora

REALIZAÇÃO

Empresa
realizadora

Empresa
realizadora

INCENTIVO



POSICIONAMENTO DOS CRÉDITOS NAS PEÇAS DOS PROJETOS CULTURAIS LOCAIS PREFERENCIAIS

Livros, catálogos, cartilhas, folders

MARCAS | Na página de rosto e na contracapa.

****TEXTOS** | No rodapé da folha de rosto.

Revistas, jornais e periódicos

MARCAS | Junto ao expediente.

****TEXTOS** | Abaixo de todas as marcas, em uma ou mais linhas, conforme necessidade.

CDs e DVDs

MARCAS | Na contracapa do encarte e no verso das caixas do CD/DVD.

****TEXTOS** | Abaixo de todas as marcas, em uma ou mais linhas, conforme necessidade.

Filmes, documentários, animações, vídeos e programas de televisão

MARCAS | Antes dos letreiros de apresentação e após os créditos finais. Também no verso das caixas do CD/DVD.

****TEXTOS** | Abaixo de todas as marcas, em uma ou mais linhas, conforme necessidade.

Programas para rádio

****TEXTOS** | Durante a locução e no final, em caso de peça pré-gravada.

Espetáculos artísticos em geral

****TEXTOS** | Na locução de apresentação e/ou encerramento.

****TEXTOS** | Projeto aprovado no Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura | PROFICE da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura | Governo do Estado do Paraná.

OBSERVAÇÃO: A fonte para o texto deve seguir o padrão do projeto gráfico. O tamanho sugerido é **corpo 7**, mas pode variar desde que seja respeitada a legibilidade do texto.



POSICIONAMENTO DOS CRÉDITOS NAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS

LOCAIS PREFERENCIAIS

Anúncio de jornal, revista ou quaisquer peças de veículos de mídia impressa

MARCAS | De acordo com as especificações deste manual.

****TEXTO** | Abaixo de todas as marcas, em uma ou mais linhas, conforme necessidade.

Peças gráficas como folheto, folder, flyer, convite impressos ou digitais

MARCAS | Na capa e/ou no verso.

****TEXTO** | Abaixo de todas as marcas, em uma ou mais linhas, conforme necessidade.

Mobiliário urbano (outdoor, frontlight, backlight, etc.)

MARCAS | De acordo com as especificações deste manual.

****TEXTO** | Abaixo de todas as marcas, em uma ou mais linhas, conforme necessidade.

Comerciais de tv

MARCAS | Ao final do comercial.

****TEXTO** | Ao final do comercial, logo abaixo de todas as marcas.

Comerciais de rádio

****TEXTO** | Durante a locução e no final, em caso de peça pré-gravada.

****TEXTO** | Projeto aprovado no Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura | PROFICE da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura | Governo do Estado do Paraná.

OBSERVAÇÃO: A fonte para o texto deve seguir o padrão do projeto gráfico. O tamanho sugerido é **corpo 7**, mas pode variar desde que seja respeitada a legibilidade do texto.